



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0a99dd00f-a772-4b8b-8d9b-b22f4576d4fb

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 RESOLUÇÃO TC Nº 216/2023 ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
NADA A DECLARAR			

Inajá, 13 de março de 2024

Manoel Edvalcido dos Santos
Presidente